



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº. 18 303 263/0001-35

Lei nº. 429/2005
De: 18 de Janeiro de 2005.

“Cria Cargos Comissionados que especifica na Estrutura Administrativa da Prefeitura de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.: 1º. - Ficam criados nas Unidades que especifica, os seguintes Cargos Comissionados:

Unidade	Cargo (nome)	Número Cargos	Nível de Vencimentos Mensais	Escolaridade	Provimento
Setor Contábio	Encarregado Divisão de Contabilidade	01 (um)	Nível - 22	Esteja cursando curso superior	Comissionado
Controle Interno	Diretor do Controle Interno	01 (um)	Nível - 22	2º Grau Completo	Comissionado
Idem	Auxiliar Controle Interno	02 (dois)	Nível - 10	2º Grau Completo	Comissionado
Gabinete do Prefeito	Assessor Parlamentar	01 (um)	Nível - 20	2º Grau Completo	Comissionado

Art.: 2º. – As despesas para aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária próprias, da Lei Orçamentária Anual e da Lei de Diretrizes Orçamentária.

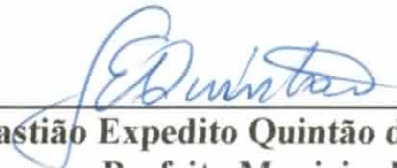
Art.: 3º. – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº. 18.303.263/0001-35

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 18 de Janeiro de 2005.



Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal